



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 063/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GUARANY COM O NOME DE DR. MARCIO JERÔNIMO DA SILVA FERRAZ EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a denominação da praça e quadra localizada no loteamento Guarany com o nome de Dr. Marcio Jerônimo da Silva Ferraz E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a denominação da praça e da quadra, localizadas no Loteamento Guarany, com o nome de **Dr. Márcio Jerônimo da Silva Ferraz**.

Tal homenagem se faz justa e necessária, considerando que o Dr. Márcio Jerônimo foi um cidadão de grande relevância para o nosso município, deixando um legado de dedicação, compromisso e serviços prestados à comunidade. Sua trajetória profissional e pessoal foi marcada pelo respeito, responsabilidade e contribuição para o desenvolvimento social, tornando-se uma referência de integridade e humanidade.

Dar o nome de Dr. Márcio Jerônimo da Silva Ferraz à praça e à quadra do Loteamento Guarany é uma forma de perpetuar sua memória e de reconhecer publicamente a importância de sua atuação, para que as atuais e futuras gerações se lembrem de sua história e dos valores que ele representou.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para que esta Indicação seja aprovada, permitindo que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a concretização desta merecida homenagem.

Sala das sessões 16 de setembro de 2025

FABIO MEDEIROS ROCHA
VEREADOR INDICANTE

BIOGRAFIA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a denominação da praça e da quadra, localizadas no Loteamento Guarany, com o nome de **Dr. Márcio Jerônimo da Silva Ferraz**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pela dedicação à comunidade, à justiça e ao bem comum.

Nascido em 29 de abril de 1962, na cidade de Mata Grande, Alagoas, filho de Marly Miro da Silva e Orlando de Souza Ferraz, ainda aos dois anos de idade mudou-se para Custódia, Pernambuco, município onde firmou raízes e construiu sua história. Estudou na Escola General Joaquim Inácio e, movido pelo desejo de servir e transformar vidas, seguiu o caminho do Direito, formando-se no Centro Universitário CESMAC, em Maceió.

Advogado de vocação, exerceu sua profissão como verdadeira missão, dedicando-se especialmente aos mais necessitados. Por mais de 15 anos advogou de forma gratuita, conquistando o respeito e a admiração de toda a população custodiense. Sua atuação deixou marcas eternas, memórias e amizades que permanecem vivas até hoje.

Na vida pública, atendeu ao chamado da política, exercendo mandatos como vereador em Mata Grande/AL e, posteriormente, como vereador e vice-prefeito em Custódia/PE. Sua trajetória política foi pautada pela firmeza de caráter, pela defesa do bem comum e pela generosidade com que sempre se dedicou à sua terra e à sua gente.

No âmbito familiar, casou-se em 1981 com Maria Sônia de Alencar, união da qual nasceram quatro filhos, frutos de amor, responsabilidade e exemplo.

Homem de valores sólidos, Dr. Márcio Jerônimo construiu um legado de trabalho, dignidade, solidariedade, honestidade e dedicação. Sua vida foi guiada pela justiça, pela caridade e pelo amor ao próximo, deixando à nossa cidade um testemunho inspirador que merece ser lembrado pelas atuais e futuras gerações.

Dessa forma, a denominação da praça e da quadra do Loteamento Guarany com o nome de **Dr. Márcio Jerônimo da Silva Ferraz** se apresenta como uma justa e merecida homenagem a este cidadão ilustre, que tanto contribuiu para o desenvolvimento e para a história do nosso município.

